

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

SPORT CLUB INTERNACIONAL

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis



Handwritten signatures and a page number '2'.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020



Composição do Conselho de Gestão e Diretoria até 31/12/2020

Conselho de Gestão

Presidente: Marcelo Feijó de Medeiros
1º Vice-Presidente: João Patrício C. Herrmann
2º Vice-Presidente: Alexandre Chaves Barcellos
3º Vice-Presidente: Humberto César Busnello (até set/2020), Mauri Luiz da Silva (out. a dez/20)
4º Vice-Presidente: José de Medeiros Pacheco
Secretário Geral: Mauri Luiz da Silva

Vice-Presidências

Vice-Presidente de Futebol: Alessandro Pires Barcellos (até set/2020)
Vice-Presidente de Administração: Victor Grunberg (até set/2020), Marcelo Poloni (out. a dez/20)
Vice-Presidente de Relacionamento Social: Norberto Jacques Guimarães
Vice-Presidente de Marketing/Mídia: Nelson B. Pires (set/20), Lauro Roberto L. Hagemann (out. a dez/20)
Vice-Presidente de Patrimônio: Marcelo Poloni
Vice-Presidente Jurídico: Gustavo Juchem
Vice-Presidente de Finanças: Lauro Roberto L. Hagemann
Vice-Presidente de Planejamento: Alexandre Tesheiner Bessil
Vice-Presidente de Negócios Estratégicos: João Pedro Lamana Paiva
Vice-Presidente do Parque Gigante: Lorival Cardoso Magnus
Ouvidora Geral: Francisco Luiz Souza de Mello

Assessores do Conselho de Gestão

André Silva da Cruz
Flávio Pereira Ordoque (até set/20)
José Olavo Bisol (até set/20)



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

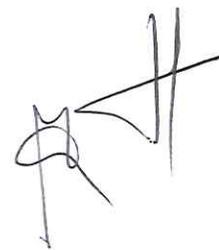
O difícil cenário gerado pela pandemia da COVID-19 provocou a necessidade de uma revisão estratégica em busca de uma pronta resposta às dificuldades que se aproximavam. Era necessário preservar a saúde de nossos colaboradores e atletas, garantir a performance esportiva e buscar alternativas financeiras em um mercado mundial retraído. Competições suspensas por um longo período e, mesmo após a retomada, a triste visão dos estádios com arquibancadas vazias, sem o seu principal componente, o torcedor. Esta retomada dos campeonatos com o deslocamento dos jogos adentrando o ano de 2021, a ausência de público e uma forte retração econômica no País, geraram consequências financeiras que afetaram fortemente as receitas do Clube. Estas consequências serão apresentadas de forma mais detalhada neste relatório.

Para fazer frente a situação que se apresentou foi necessária a implementação rápida de algumas ações, como revisão de alguns processos do Clube, renegociação de contratos com nossos parceiros, negociação para uma redução de jornada de trabalho temporária dos nossos colaboradores e atletas, férias antecipadas, entre outras. Todo esse processo foi conduzindo com diálogo e com a importante compreensão de todos acerca do cenário que se apresentava e dos sacrifícios necessários.

Durante toda esta jornada iniciada no ano de 2017, assumindo o Clube no pior cenário da sua história centenária, buscamos incessantemente retomar o protagonismo esportivo, valorizando a marca e nosso torcedor, bem maior desta instituição. Avançamos em muitas frentes, melhoramos processos e preparamos o Clube para continuar evoluindo nos seus objetivos estratégicos.

Destacamos em todo este período, mas principalmente em 2020, a importante participação dos nossos sócios e torcedores que, apesar das adversidades, continuaram ao lado do Clube, participando das campanhas lançadas e mostrando sua força das mais variadas formas, sendo esse apoio fundamental no enfrentamento das dificuldades que se apresentaram.

O Sport Club Internacional conclui o desafiador ano de 2020, evoluindo cada vez mais em seus processos de governança e profissionalização, destacando a força, a capacidade e a união de todos os colaboradores do Clube, seus atletas e torcida que, juntos, permitirão a continuidade dos avanços e da manutenção do time como protagonista das competições que participa.



DESEMPENHO DAS RECEITAS

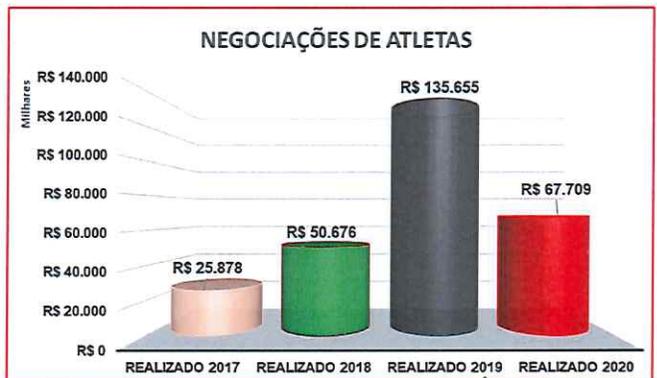
Com um cenário de pandemia pela COVID-19 houve um impacto muito forte nas receitas do Clube, apresentando uma retração de 36,3% em comparação ao ano de 2019 e 4,1% em relação a 2018. Apesar deste cenário, em relação ao ano de 2017 houve uma evolução de 14,3%. Abaixo detalhamos um pouco mais as principais receitas.

Um dos principais impactos ocorreu na receita com arrecadação de jogos, devido à ausência de público. Durante o ano de 2020, houve 28 jogos com mando de campo do Clube, porém apenas 7 jogos com a participação do torcedor. Também aconteceu o deslocamento de 7 jogos com mando de campo da temporada 2020 para 2021, ou seja, em condições normais, 35 jogos seriam realizados no Estádio Beira-Rio com a participação do nosso torcedor. A redução significativa desta receita foi de 81,7% para o ano anterior, 73,6% para 2018 e 71,2% para 2017.

As cotas pelo direito de transmissão e premiações, apresentaram uma redução de 35,2% para 2019, 14,3% para 2018 e 6,5% para 2017. A reprogramação das tabelas dos campeonatos alterou a condição de contabilização desta receita. Inicialmente, seriam consideradas na sua totalidade durante o ano de 2020. Entretanto, em observância ao CPC 47, foi apropriado o reconhecimento parcial das receitas de cotas pelo direito de transmissão e premiações no exercício seguinte, a findar em 31/12/2021. Neste caso, como o fato gerador é a realização da partida, as receitas relacionadas aos jogos realizados em 2020 foram consideradas naquele ano e as receitas com jogos ocorridos em 2021 deverão ser lançadas no exercício deste ano. Com isto, aproximadamente R\$ 26 milhões referentes à transmissão de jogos e premiação do Campeonato Brasileiro, originalmente previstos para 2020, deverão ser lançados no exercício seguinte.

A receita com a negociação dos direitos econômicos de atletas, com um cenário mundial retraído, também foi influenciada pela pandemia da COVID-19. Porém, apesar de uma redução pela

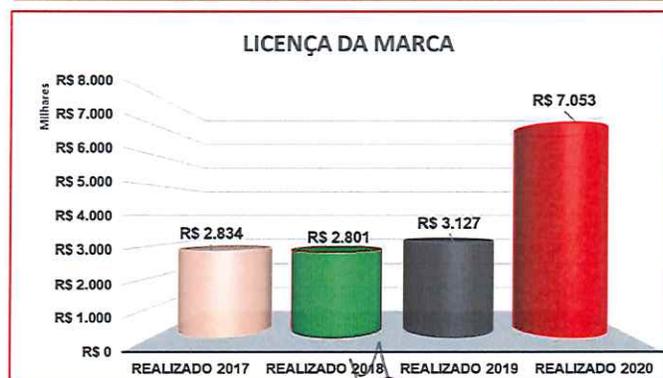
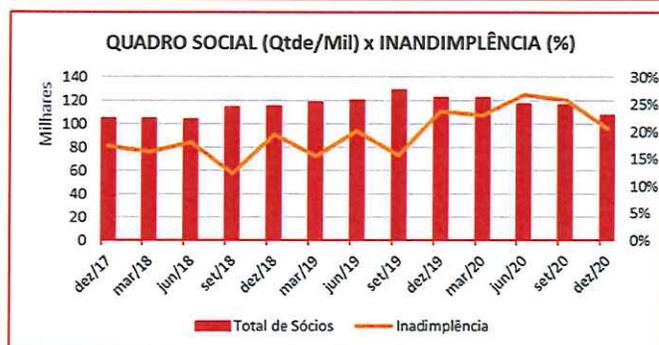
metade, em comparação a 2019, quando ocorreu o maior valor de negociações da história do Clube, esta receita apresentou uma performance de 33,6% acima de 2018 e 161,6% melhor que 2017.



Com a retração econômica e o resultado do PIB brasileiro acumulado nos últimos 12 meses em -4,1%¹, somados ao nível de desemprego até o 3º trimestre de 2020 no patamar de 14,6%¹, as receitas sociais do Clube poderiam apresentar-se em pior situação. Porém, os sócios e sócias deram uma importante demonstração de paixão pelo Clube e ajudaram no enfrentamento desta crise. O quadro de associados encerra o ano com 107.197² sócios ativos.

A receita com contratos de patrocínio foi influenciada por dois pontos principais: (i) as negociações prejudicadas com a paralização de jogos durante boa parte do ano devido à pouca exposição de marca e (ii) o formato do contrato com a Adidas, fornecedora de material esportivo, contabilizada em 2020 na rubrica de Licença da Marca, diferentemente da fornecedora anterior considerada como patrocínio pela característica contratual. Assim, esta receita apresentou uma redução de 27,3% em comparação ao ano de 2019, 16% para 2018 e próximo ao patamar de 2017.

A receita com licenciamento da marca, conforme mencionado anteriormente, apresentou melhor resultado devido ao formato do contrato com a fornecedora de material esportivo, tendo sua contabilização nesta rubrica pela característica do negócio. Sem os efeitos da Pandemia e com o cenário econômico dentro da normalidade, ressalta-se que o desempenho teria sido superior, considerando a evolução dos números nos anos anteriores.



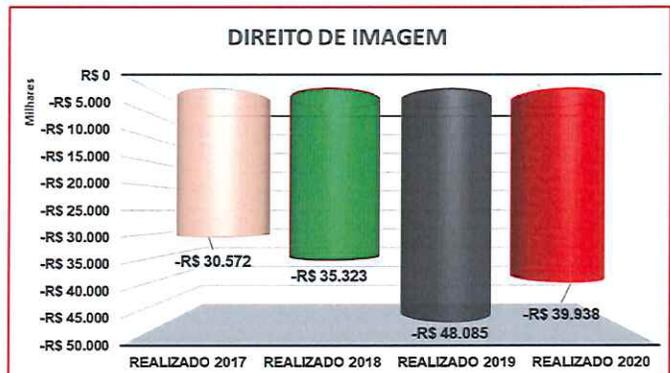
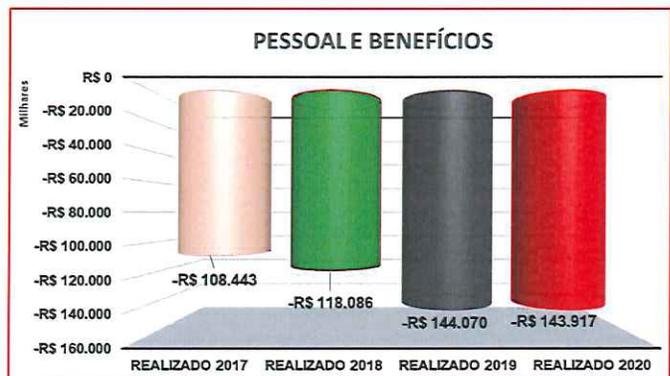
CUSTOS

Os custos operacionais das atividades são custos diretamente ligados ao futebol e, em 2020, apresentaram uma economia de 5,5% em relação a 2019. Essa redução é um reflexo do trabalho desenvolvido para o enfrentamento do crítico cenário de pandemia, sem perder a competitividade, sendo adotadas ações que serão descritas a seguir.

Além das dificuldades apresentadas durante a temporada em virtude da pandemia pela COVID-19, a ocorrência de lesões de atletas ampliou ainda mais os desafios da equipe profissional em 2020. Atletas importantes sofreram lesões graves que levaram ao afastamento na temporada. Logo, houve a necessidade de uma busca por reposições que garantissem o nível de competitividade do grupo. Apesar desta necessidade de reposição, iniciativas como a redução salarial negociada com os atletas durante determinado período permitiu a manutenção dos custos com pessoal e benefícios nos mesmos patamares do ano anterior. Nos custos com direito de imagem foi possível uma redução de aproximadamente 17% em comparação a 2019.

Além dos custos ligados diretamente ao grupo de atletas e funcionários, os demais custos com suporte a esta equipe também foram revistos. Com a forte necessidade de redução desses valores, muitos contratos foram renegociados e propiciaram economias significativas.

Os custos com logística apresentaram uma redução de 34% em comparação ao exercício anterior, destacando as despesas com hospedagem e transporte, dentre outras contas. Adicionalmente, a diminuição no número de jogos durante o ano, em função do calendário paralisado e estendido para 2021, também impactou essa rubrica.



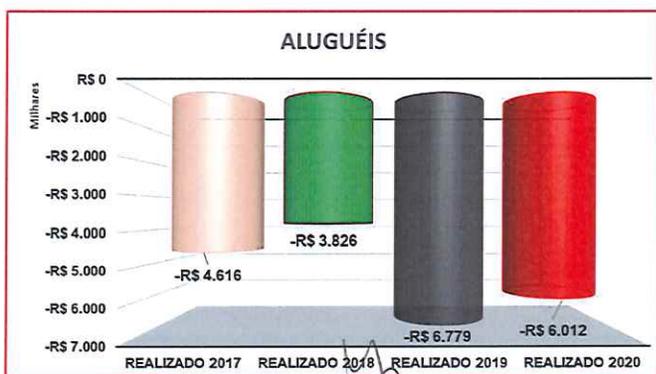
8

Com a preocupação com a saúde, tanto de atletas e colaboradores, como dos envolvidos nos jogos e atividades no CT Parque Gigante, testes para detectar contágios pela COVID-19 foram realizados durante toda a temporada. Desta forma, os custos com serviços laboratoriais apresentaram um aumento relevante. Apesar deste incremento, a conta com serviços de terceiros teve uma economia de 44,4%, uma vez que houve uma preocupação com a renegociação de contratos desses serviços, sem a perda da qualidade.

Na mesma direção, os custos com serviços de apoio foram reduzidos, apresentando uma economia de aproximadamente 40% em comparação a 2019 e uma redução significativa em relação aos anos anteriores.

Ainda, a rubrica com material de consumo apresentou uma redução de 42,8% referente ao ano de 2019 e uma redução importante em comparação aos anos anteriores.

A conta com aluguéis foi impactada pela necessidade de fretamento aéreo, em consequência das restrições sanitárias definidas pelos órgãos governamentais, com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia e os riscos de contágio. Este cenário não foi apenas no Brasil, mas na América do Sul, o que provocou maior custo nos jogos pela Copa Libertadores da América. Apesar deste cenário, foi possível manter este custo muito próximo do ano anterior, tendo uma redução de 11,3%.



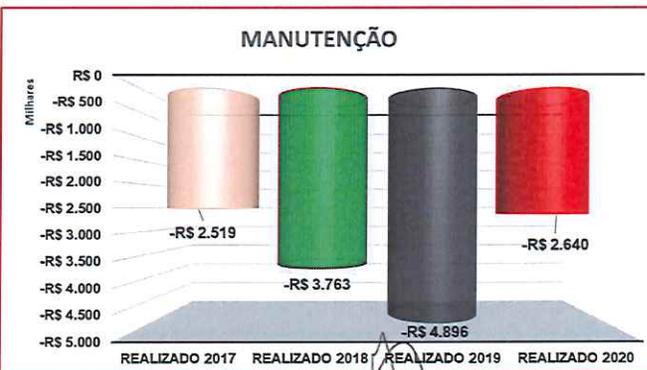
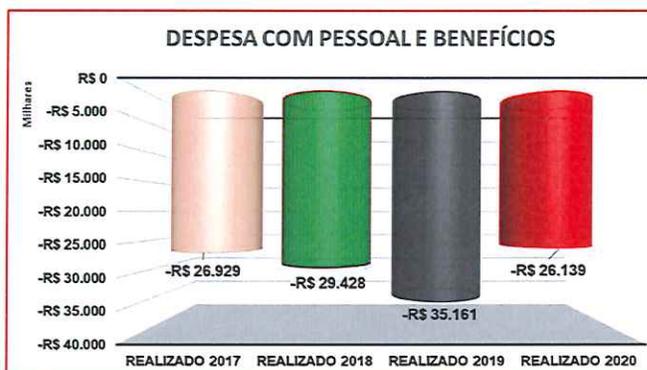
DESPESAS OPERACIONAIS

Adicionalmente à redução de custos da atividade principal, as despesas operacionais, formadas pelas despesas comerciais e administrativas, apresentaram importantes reduções motivadas, principalmente, pelas renegociações de contratos e revisões de processos. A economia total foi de 11% em relação ao exercício de 2019 e se manteve coerente com a média destas despesas em anos anteriores. As principais contas impactadas por estas ações são detalhadas a seguir.

A despesa com pessoal e benefícios, pela sua representatividade dentro das despesas operacionais (33%), mereceu uma atenção especial, principalmente por envolver os colaboradores. Com a suspensão dos campeonatos e necessidade de um isolamento social para minimizar os efeitos da pandemia, o Clube percebeu a necessidade de estabelecer um acordo, inicialmente, com a sugestão de férias coletivas e, na sequência, com uma redução na jornada de trabalho por um período determinado. Importante ressaltar que todo o processo foi conduzido dentro das normas trabalhistas vigentes e prontamente compreendido pelas equipes. Esta ação representou uma economia de 25,6%, sobre o apresentado no exercício de 2019 e mais próximo dos anos anteriores.

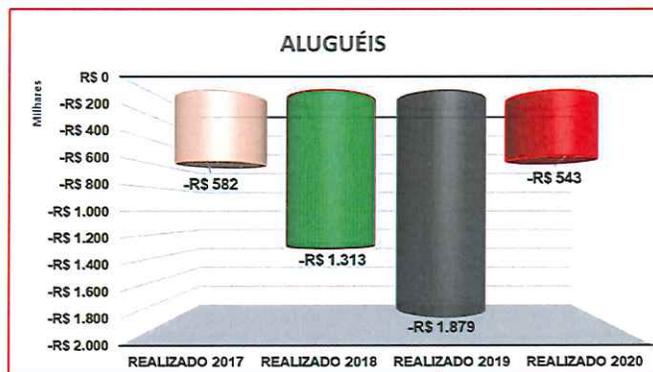
Com a revisão de contratos e processos, foi possível minimizar a utilização de alguns materiais, propiciando a redução de 56,2% na rubrica de material de consumo em comparação a 2019 e abaixo de 2018 e 2017, com uma economia média aproximada de 41%.

Durante este período de pandemia, foi revisitado o plano de manutenção programado para as áreas patrimoniais do Clube e mantidas apenas as manutenções vitais e necessárias para a realização dos jogos com a posterior retomada das competições.



Os serviços de apoio, que compreendem principalmente serviços ligados à limpeza e comunicação, bem como fretes e transportes, também foram revisados e renegociados, resultando em economia em torno de 35,1% comparativamente ao ano de 2019, 23% em relação a 2018 e 12,3% a 2017.

A revisão na utilização de equipamentos alugados, mantendo somente o recurso necessário para operação do dia a dia e de jogos, foi um dos fatores que propiciou uma importante economia na conta de aluguéis, mesmo com a retomada dos jogos em um intervalo menor do que o programado. A redução representou um percentual de significativos 71% em comparação a 2019, 58,6% relativo a 2018 e em linha com o realizado no ano de 2017.



Handwritten signatures and initials in black ink, located below the charts.

RESULTADO FINANCEIRO

Com a drástica redução das receitas em 2020 e apesar das ações que propiciaram reduções de custos e despesas, houve a necessidade de buscar recursos por meio da captação de operações financeiras e consequente aumento de nosso endividamento bancário em 53,4%, gerando um incremento na despesa com juros.

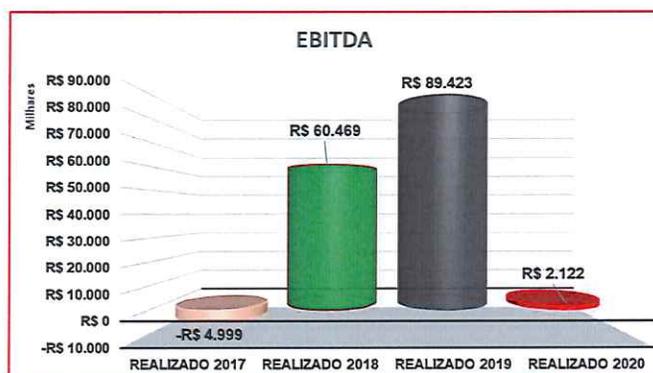
A variação cambial foi um dos agentes que influenciou no aumento das despesas financeiras. O Dólar Norte-Americano e o Euro estavam cotados, no início de 2020 em R\$ 4,0307 e R\$ 4,5305 respectivamente. Durante o ano o Dólar apresentou uma apreciação perante o Real de 28,9% e o Euro de 40,8%, encerrando 2020 com a cotação de R\$ 5,1967 (Dólar) e 6,3779 (Euro).

Em contrapartida, houve uma importante renegociação envolvendo o passivo fiscal do Clube, representando uma economia de aproximadamente R\$ 22 milhões, que propiciou um resultado financeiro em 2020 34,1% abaixo do exercício de 2019 e nos mesmos patamares de 2018.



EBITDA

A geração de caixa (EBITDA) considerando todo cenário existente, embora muito abaixo dos anos anteriores (2019 – 97,6% e 2018 – 96,5%) se manteve positiva, diferente de 2017.



RESULTADO DO EXERCÍCIO

O ano de 2020 mostrou-se totalmente adverso e extraordinariamente imprevisível para o mundo. O cenário de pandemia pela COVID-19, gerando consequências no país e no mundo, foi o principal fator para uma forte redução na geração de receitas. Vale ressaltar que as ações e estratégias aqui apresentadas minimizaram as perdas inerentes a esse período adverso, mas não foram suficientes para impedir o déficit do exercício, que resultou em um montante de R\$ 91,9 milhões.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Internacional
Porto Alegre - RS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Internacional** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sport Club Internacional** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **Sport Club Internacional**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfases

Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

O Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R\$ 228.280 mil em 31 de dezembro de 2020, déficit do exercício no montante de R\$ 91.888 mil e déficits acumulados no montante de R\$ 233.859 mil. Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está enviando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 - Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).

Conforme Nota Explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, que descreve que o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015. Conforme artigo 4º da Lei nº 13.155, inciso V, alínea a; o Clube deve, a partir de 1º de janeiro de 2017, reduzir o prejuízo aceitável para até 10% (dez por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior; e a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) da sua receita bruta apurada no ano anterior. Até a data das demonstrações contábeis o PROFUT não havia sido consolidado pela Secretaria da Receita Federal (SRF). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Clube apresentou Déficit do exercício no montante de R\$ 91.888 mil, ultrapassando o limite máximo estabelecido pelo Profut em relação a sua receita bruta apurada no exercício anterior. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de abril de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 RS 005519/F-0


Christian Sfreddo
Contador CRC 1 RS 066028/O-0



Sport Club Internacional
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Passivo e Patrimônio líquido	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.690.128	2.589.570	Fornecedores		28.458.409	5.466.379
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	39.340.722	61.308.098	Empréstimos e financiamentos	13	61.123.778	67.818.118
Contas a receber	6	54.955.411	72.195.782	Direito de imagem a pagar		37.396.470	40.266.893
Estoques		3.391.188	4.056.587	Obrigações com atletas e clubes		25.080.068	48.632.776
Adiantamentos	7	2.820.817	2.554.145	Cretores participação negociação de atletas	14	25.685.985	36.346.563
Devedores diversos	8	3.608.914	1.028.915	Obrigações trabalhistas	15	31.949.394	34.937.774
Outros créditos	9	5.228.615	8.513.472	Obrigações fiscais e sociais	16	13.087.984	40.445.664
		111.035.795	152.246.569	Parcelamentos tributários	17	19.156.814	2.743.470
				Contas a pagar	18	44.132.478	43.522.230
				Receitas diferidas	19	33.572.608	63.750.988
				Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	19.538.629	19.538.629
				Outras obrigações		133.157	175.990
						339.315.774	403.645.474
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	13	77.621.041	24.500.000
Títulos de capitalização		260.000	2.434.830	Cretores participação negociação de atletas	14	134.207	134.206
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	4.928.840	9.195.800	Obrigações fiscais e sociais	16	220.057	59.356.601
Contas a receber	6	48.000	30.907.844	Parcelamentos tributários	17	186.963.296	82.019.892
Depósitos judiciais	21	14.252.386	11.335.051	Receitas diferidas	19	108.991.388	131.934.371
		19.489.226	53.873.525	Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	252.075.082	271.613.711
				Provisões para contingências	21	48.047.823	27.264.718
						674.052.894	596.823.499
Investimentos	10	232.457	218.291				
Imobilizado	11	973.774.088	990.495.795	Patrimônio líquido		2.600.000	2.600.000
Intangível	12	109.525.411	96.211.306	Patrimônio social		431.946.876	432.343.752
		1.083.531.956	1.086.925.392	Ajuste de avaliação patrimonial		(233.858.567)	(142.367.239)
				Deficit acumulado		200.688.309	292.576.513
Total do Ativo		1.214.056.977	1.293.045.486	Total do Passivo e Patrimônio líquido		1.214.056.977	1.293.045.486

Fabrice Gonçalves Estreito
Contábil
CRCRS 082635/O-6

Giovane Antonio dos Santos
SPORT CLUB INTERNACIONAL

Marcello Broderick
Presidente

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional
Demonstrações de Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita líquida das atividades	22	259.656.490	389.462.445
Custos operacionais das atividades	23	<u>(263.511.814)</u>	<u>(278.950.357)</u>
Superávit bruto		<u>(3.855.324)</u>	<u>110.512.088</u>
Despesas comerciais	24	(10.397.977)	(9.643.859)
Despesas gerais e administrativas	25	(69.111.706)	(79.878.339)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	<u>20.124.325</u>	<u>19.480.893</u>
		<u>(59.385.358)</u>	<u>(70.041.305)</u>
Superávit (Déficit) operacional		<u>(63.240.682)</u>	<u>40.470.783</u>
Despesas financeiras	27	(80.644.389)	(52.894.405)
Receitas financeiras	27	<u>51.996.867</u>	<u>9.404.157</u>
Resultado financeiro	27	<u>(28.647.522)</u>	<u>(43.490.248)</u>
Déficit do exercício		<u>(91.888.204)</u>	<u>(3.019.465)</u>



Sport Club Internacional
Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Déficit do exercício	(91.888.204)	(3.019.465)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do Resultado abrangente do exercício	(91.888.204)	(3.019.465)



Sport Club Internacional
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
(Valores expressos em Reais - R\$)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.600.000	432.740.628	(139.744.650)	295.595.978
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(396.876)	396.876	-
Déficit do exercício	-	-	(3.019.465)	(3.019.465)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.600.000	432.343.752	(142.367.239)	292.576.513
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(396.876)	396.876	-
Déficit do exercício	-	-	(91.888.204)	(91.888.204)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.600.000	431.946.876	(233.858.567)	200.688.309

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(91.888.204)	(3.019.465)
Ajustado por itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa: conciliação do déficit do exercício:		
Receita diferida	(53.121.363)	(129.385.754)
Depreciação e amortização	65.271.615	50.640.558
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(4.174.600)	(9.956.026)
Provisões para contingências	20.783.106	(7.477.734)
Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração "Impairment" de atletas	(19.538.629)	(19.538.629)
Provisão de juros	3.341.520	1.772.009
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	13.924.875	22.726.905
	<u>(65.401.680)</u>	<u>(96.238.136)</u>
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	52.274.816	108.238.162
Estoques	665.399	(323.050)
Adiantamentos e devedores diversos	(2.846.671)	2.957.014
Devedores por cessão de direitos econômicos	26.234.336	(49.820.978)
Outros créditos	2.542.352	(3.932.591)
Fornecedores	22.992.030	3.539.302
Direitos de imagem contratados a pagar	(2.870.422)	10.852.052
Obrigações com clubes	(23.552.708)	17.513.140
Credores por participação e negociação de atletas	(10.660.578)	1.044.536
Obrigações trabalhistas e sociais	(2.988.380)	12.505.054
Obrigações fiscais e sociais PROFUT	35.781.423	42.747.291
Adiantamento de terceiros	(308.651)	20.518.323
Outras obrigações	(42.833)	(546.703)
	<u>97.220.113</u>	<u>165.291.552</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>31.818.433</u>	<u>69.053.416</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Sport Club Internacional

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais – R\$)

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(14.166)	(27.373)
Aquisições de imobilizado	(1.064.767)	(6.446.160)
Aquisições de Intangível (direitos econômicos de atletas)	(74.724.121)	(73.463.732)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(75.803.054)	(79.937.265)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	153.363.100	94.770.344
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(107.510.055)	(86.400.153)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	(2.767.866)	1.476.500
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	43.085.179	9.846.691
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(899.442)	(1.037.158)
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	1.690.128	2.589.570
No início do exercício	2.589.570	3.626.728
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	(899.442)	(1.037.158)



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais das atividades

(a) Estrutura jurídica e objetivos

O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 595 (2019 - 640) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 19 menores aprendizes (2019 - 22), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

(b) Fontes de receitas

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

(c) Aspectos operacionais, legais e normativos

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisionamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

(d) “PROFUT”

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva – LOTEX.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais; e
- III - em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;
- d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
 - 1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e
 - 2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- e) redução do déficit, nos seguintes prazos:
 - 1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.

(e) Programa Especial de Regularização Tributária

Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:

- I - Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:
 - a) da primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
 - b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
 - c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento); e
 - d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- II - Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:
- a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
 - b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
 - c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- I - a redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;
- II - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e
- III - após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei no 13.259, de 16 de março de 2016.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Equilíbrio Econômico e Capital Circulante Líquido

No ano de 2021 manteremos a revisão de Custos da Atividade e Despesas Operacionais, buscando uma economia com valores totais projetados muito próximos do realizado em 2020, com um incremento de 1,5%. Durante o exercício de 2020, com a busca por alternativas para o enfrentamento de um cenário de pandemia da COVID-19, com retração econômica muito forte, foi necessária uma revisão de contratos e parcerias com o objetivo de minimizar uma abrupta redução das receitas. Estas revisões serão mantidas e apresentarão reflexos no exercício que se inicia. Acreditamos em um cenário ainda de pandemia, sendo assim projetamos receitas com arrecadação de jogos ainda baixa, devido à ausência de público. Como premissa consideramos que os campeonatos serão mantidos e concluídos dentro do exercício de 2021, respeitando os cronogramas definidos em contratos de direito de transmissão, patrocínio e publicidade. Em 2020, os nossos atletas apresentaram uma performance que levou a uma maior visibilidade e desta forma acreditamos em um volume maior de operações com negociação de direito econômico em 2021. Assim, com uma projeção da Receita Operacional Bruta 39% acima do realizado em 2020 teremos um resultado econômico projetado dentro de um maior equilíbrio.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade, considerando a legislação societária e o estatuto do Clube, e as observâncias das mudanças de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, conforme ITG 2002 (R1) e às entidades desportivas, conforme ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais, e aplica-se também a outras que, direta ou indiretamente, estejam ligadas à exploração da atividade desportiva profissional e não profissional. Bem como, pela OTG 2003 – Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva, que traz esclarecimentos à cerca de assuntos tratados na ITG 2003 (R1), que têm ocasionado dúvidas na sua aplicação, como segue: (a) contabilização de contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos; (b) reconhecimento de receita de bilheteria e de cessão definitiva de direitos sobre atletas; (c) reconhecimento de ativos intangíveis atletas e normas brasileiras aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As presentes demonstrações contábeis foram liberadas pela Administração para divulgação em 13 de abril de 2021.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Classificação e mensuração

(a) Classificação, reconhecimento e mensuração.

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) ativos financeiros ao custo amortizado; e
- (ii) passivos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 5), contas a receber (nota 6), adiantamentos (nota 7), devedores diversos (nota 8), outros créditos (nota 9) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa compreendem o saldo a pagar à fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 13), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes, credores por participação negociação de atletas (nota 14), Parcelamentos tributários (nota 17), contas a pagar (nota 18), receitas diferidas (nota 19), passivo de arrendamento - cessão por direito de exploração (nota 20) e outras obrigações.

2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.3 “Impairment” de ativos financeiros

Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estar deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por “impairment” são incorridas somente se houver evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de “impairment”. Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “impairment” incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por “*impairment*” é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o “*impairment*” com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por “*impairment*” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “*impairment*” ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por “*impairment*” reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.

2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2020 e de 2019.

2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

Os devedores por cessão de direitos econômicos são, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.7 Imobilizado

É demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes, conforme levantamento físico do imobilizado, comentado na nota 11(a).

2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados e Software, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

(i) Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (R1) e OTG 2003. São controlados individualmente, por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

(ii) Atletas Contratados:

Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

(iii) Atletas Formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Amortização:

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.

2.9 “*Impairment*” de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.

2.13 “PROFUT”

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido, na conta reserva de lucros.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança.

É provável que recursos econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades.

O Clube baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.18 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

3 Novos pronunciamentos contábeis, revisados ou aplicados pela primeira vez em 2020

Em 2020 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu as seguintes revisões de normas vigentes:

- a) CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis e CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro:

Modifica a definição de “material”, esclarecendo aspectos da aplicação da materialidade nas informações divulgadas.

- b) CPC 15 (R1) Combinação de negócios, CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros Evidenciação e CPC 48 Instrumentos Financeiros:

Alterações dos pronunciamentos técnicos em decorrência da "Reforma da Taxa de Juros de Referência", e descontinuidade do uso da LIBOR como taxa de referência após 2020.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) CPC 06 (R2) Arrendamentos:

Concede benefícios em contratos de arrendamento relacionado a COVID-19 para arrendatários.

As alterações foram avaliadas pela Administração do Clube, e não foram identificados impactos significativos nas demonstrações contábeis.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	91.253	66.570
Bancos - conta movimento	1.597.320	1.431.902
Aplicações financeiras	<u>1.555</u>	<u>1.091.098</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.690.128</u>	<u>2.589.570</u>

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 100% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.

5 Devedores por cessão de direitos econômicos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Clubes de futebol	38.727.101	57.904.968
Empresas e empresários	<u>1.113.621</u>	<u>3.403.130</u>
Circulante	<u>39.340.722</u>	<u>61.308.098</u>
Clubes de futebol	<u>4.928.840</u>	<u>9.195.800</u>
Não circulante	<u>4.928.840</u>	<u>9.195.800</u>

6 Contas a receber

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Devedores por aluguéis e concessões	890.508	577.038
Devedores por royalties	3.962.636	2.873.515
Devedores por televisionamento	32.843.861	45.705.150
Outros valores a receber	170.002	194.730
Devedores por concessão de logomarca	24.608.654	27.613.611
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	<u>(7.520.250)</u>	<u>(4.768.262)</u>
Circulante	<u>54.955.411</u>	<u>72.195.782</u>
Devedores por aluguéis e concessões	48.000	-
Devedores por televisionamento	-	11.005.316
Devedores por concessão de logomarca	-	19.759.069
Devedores por royalties	<u>-</u>	<u>143.459</u>
Não circulante	<u>48.000</u>	<u>30.907.844</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O “Aging list” do contas a receber é como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A Vencer	<u>50.372.583</u>	<u>93.657.139</u>
Vencidos de 1 a 30 dias	2.261.418	4.141.939
Vencidos de 31 a 60 dias	316.644	1.732.454
Vencidos de 61 a 90 dias	269.950	400.564
Vencidos de 91 a 180 dias	832.167	1.266.157
Vencidos de 181 a 364 dias	2.273.154	1.652.317
Vencidos a mais de 365 dias	<u>6.197.745</u>	<u>5.021.318</u>
Total dos vencidos	<u>12.151.078</u>	<u>14.214.749</u>
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(7.520.250)</u>	<u>(4.768.262)</u>
Total	<u>55.003.411</u>	<u>103.103.626</u>

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	<u>PECLD</u>
Saldo PECLD 31/12/2018	<u>(14.724.288)</u>
(+) Adições	(5.191.060)
(-) Baixas	13.694.599
(-) Reversões	<u>1.452.487</u>
Saldo PECLD 31/12/2019	<u>(4.768.262)</u>
(+) Adições	(4.082.153)
(-) Baixas	1.273.601
(-) Reversões	<u>56.564</u>
Saldo PECLD 31/12/2020	<u>(7.520.250)</u>

7 Adiantamentos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamento de salários	39.385	72.266
Adiantamentos a fornecedores	-	22.242
Adiantamentos de viagens	50.162	243.391
Adiantamentos a prestadores de serviços	166.439	2.030.146
Outros adiantamentos	<u>2.564.831</u>	<u>186.100</u>
Adiantamentos	<u>2.820.817</u>	<u>2.554.145</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Devedores diversos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aluguel de direitos federativos	1.983.060	-
Devedores – mensalidades sociais	536.158	128.057
Devedores por parceria	192.500	-
Devedores - premiações	-	-
Devedores - ingressos	429.236	694.060
Outros créditos	-	-
Devedores renda de jogos	13.450	13.450
Devedores por convênio e loteria esportiva	-	-
Seguro garantia	175.474	183.412
Demais valores a receber	279.036	9.936
Devedores diversos	<u>3.608.914</u>	<u>1.028.915</u>

9 Outros créditos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos a recuperar	-	189.142
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	404.075	136.710
Vale transporte a realizar	7.013	50.132
Prestadores de serviço a realizar	4.057.578	7.299.100
Despesas de seguros a realizar	34.952	28.179
Vale refeição a realizar	724.997	810.209
Outros créditos	<u>5.228.615</u>	<u>8.513.472</u>

10 Investimentos

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Consórcios	112.789	98.624
Obras de arte	119.667	119.667
Investimentos	<u>232.456</u>	<u>218.291</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Imobilizado

	Terrenos	Estádio e Complexo Beira Rio	Parque Gigante	Obras em andamentos	Benfeitorias em imóveis de 3 ^{as}	Total
Custo						
31 de dezembro de 2018	478.572.440	535.431.483	19.991.567	5.365.938	923.595	1.040.285.023
Adições	56.933.737	2.052.042	249.433	3.306.351	838.334	63.379.897
Baixas	-	-	(2.201.450)	(57.736)	-	(2.259.186)
Transferências	-	(5.399.441)	2.696.247	1.613.246	(102.399)	(1.192.347)
31 de dezembro de 2019	535.506.177	532.084.084	20.735.797	10.227.799	1.659.530	1.100.213.387
Adições	-	152.461	108.405	712.901	91.000	1.064.767
Baixas	-	(13.246)	-	(124.300)	-	(137.546)
Transferências	-	1.041.482	7.363.523	(8.417.947)	12.942	-
31 de dezembro de 2020	535.506.177	533.264.781	28.207.725	2.398.453	1.763.472	1.101.140.608
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2018	-	(86.116.450)	(6.663.429)	-	(923.595)	(93.703.474)
Adições	-	(17.046.183)	(775.770)	-	(738.495)	(18.560.448)
Baixas	-	-	2.201.450	-	-	2.201.450
Transferências	-	1.472.920	(1.130.600)	-	2.560	344.880
31 de dezembro de 2019	-	(101.689.713)	(6.368.349)	-	(1.659.530)	(109.717.592)
Adições	-	(16.373.011)	(1.173.424)	-	(103.942)	(17.650.377)
Baixas	-	1.449	-	-	-	1.449
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	-	(118.061.275)	(7.541.773)	-	(1.763.472)	(127.366.520)
Vida útil estimada (média em anos)	-	33,25	16,70	-	10,00	
Valor residual líquido:						
31 de dezembro de 2018	478.572.440	449.315.033	13.328.138	5.365.938	-	946.581.549
31 de dezembro de 2019	535.506.177	430.394.371	14.367.448	10.227.799	-	990.495.795
31 de dezembro de 2020	535.506.177	415.203.506	20.665.952	2.398.453	-	973.774.088

(a) Levantamento físico do imobilizado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Clube contratou empresa especializada, Mynarski Associados Ltda., para levantamento físico do imobilizado do Clube, com a finalidade de avaliar a existência de imparidade, avaliação da vida útil, emplaquetamento e individualização de bens do ativo imobilizado, caso aplicável.

O registro das transferências de bens na movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme levantamento efetuado na época, não totalizavam zero na conta de imobilizado, pois houve reclassificação de Obras de Arte para Investimento e de Direito de uso de softwares para o Intangível, conforme segue: transferência de valor residual de Obras de Arte no total de R\$ 50.800 para Investimentos, e transferência de Direito de uso de software pelo valor residual de R\$ 796.668 (composto da seguinte forma: Custo R\$ 1.141.547 (-) Depreciação acumulada R\$ 344.879).



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Subvenção governamental

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Sport Club Internacional recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na Cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m² e a segunda matrícula medindo 149.448 m². Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o Município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m².

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Sport Club Internacional nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as benfeitorias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube.

Conforme a Lei nº 15.376, a doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul terá como contrapartida do Clube, a razão de 20% do valor atualizado dos imóveis para fins fiscais, o qual perfaz o montante de R\$ 16.600.000, conforme escritura das áreas, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 3.320.000. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, as adequações e/ou ampliações de espaços físicos de escolas da rede pública estadual, além do fornecimento de equipamentos para aparelhamento dos estabelecimentos de ensino a serem selecionados e indicados pelo governo do estado. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 2 anos, contados a partir da data da indicação pelo governo do estado ao Clube das escolas a serem reformadas.

Conforme a Lei nº 3.849 da Prefeitura Municipal de Guaíba, terá como contrapartida do Clube, na razão de 45% do valor atualizado da área, o qual perfaz o montante de R\$ 562.102, conforme escritura da área, o que totaliza uma contrapartida no valor de R\$ 252.945. Como contrapartida serão considerados os custos de elaboração, contratação e execução de projetos de obras e serviços de engenharia para fins de reformas, adequações e/ou ampliações de espaços físicos dos campos de futebol a serem selecionados pela Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas previstas deverão ser cumpridas em até 6 meses, contados a partir da data de indicação pela Prefeitura Municipal de Guaíba dos campos a serem indicados para as melhorias.

Os bens, objetos desta doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais deverão constar nas respectivas matrículas de cada imóvel doado, sob responsabilidade e às expensas do donatário.

38



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

As referidas áreas recebidas pelo Clube como doação da Prefeitura Municipal de Guaíba e Estado do Rio Grande do Sul, foram registrados pelo seu valor justo no tal de R\$ 56.933.737, avaliado pela Mynarski Associados Ltda., empresa especializada contratada para tal finalidade, cuja metodologia de avaliação atende aos requisitos das práticas contábeis adotadas no Brasil

O valor justo no total de R\$ 56.933.737, pelo qual as áreas foram registradas no ativo imobilizado, teve como contrapartida o registro em conta de receita diferida, líquida do montante estimado para as contrapartidas exigidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Guaíba. As contrapartidas em questão constituem uma obrigação do Clube, sendo uma parcela com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e outra com a Prefeitura Municipal de Guaíba, até que as mesmas sejam devidamente cumpridas e entregues.

Após o cumprimento das contrapartidas a receita diferida em questão poderá ser realizada e levada a resultado do Clube. No exercício em que a receita diferida da subvenção governamental for realizada, será constituída uma reserva de subvenção governamental no patrimônio líquido do Clube, por se tratar de um ganho que não poderá ser revertido em caixa, seja por venda ou por qualquer outra forma, que não seja a construção do Centro de Treinamento do Clube.

(c) Bens em garantia

Em 31 de dezembro de 2020, o Clube mantinha bens indicados como garantia em processos judiciais. Os bens dados em garantia são como segue:

Classificação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Terreno	44.760.969	-	44.760.969
Máquinas e motores	524.241	128.959	395.282
Equipamentos – Beira Rio	415.987	293.656	122.331
Veículos	68.000	68.000	-
Equipamentos – Parque Gigante	40.967	30.810	10.157
Total dos bens em garantia	45.810.164	521.425	45.288.739

12 Intangível

Custo	Direito econômico atletas			Direito de uso de software e espaço clube	“Impairment” de atletas	Total
	em formação	formados	contratados			
31 de dezembro de 2018	20.216.590	7.585.098	107.746.720	2.842.906	(2.000.000)	136.391.314
Adições	21.613.513	-	51.633.554	216.665	-	73.463.732
Baixa	(9.586.411)	(1.587.113)	(44.052.303)	-	2.000.000	(53.225.827)
Transferências	5.613.871	3.424.095	(9.037.966)	1.141.547	-	1.141.547
31 de dezembro de 2019	37.857.563	9.422.080	106.290.005	4.201.118	-	157.770.766
Adições	15.258.301	3.728.455	55.698.265	39.100	-	74.724.121
Baixa	(10.217.239)	(2.274.966)	(14.472.797)	-	-	(26.965.002)
Transferências	(6.917.444)	7.167.444	(250.000)	-	-	-
31 de dezembro de 2020	35.981.181	18.043.013	147.265.473	4.240.218	-	205.529.885



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização						
31 de dezembro de 2018	-	(1.126.928)	(59.555.159)	(1.009.041)	-	(61.691.128)
Adições	-	(629.210)	(31.200.668)	(250.232)	-	(32.080.110)
Baixas	-	5.088.549	27.468.108	-	-	32.556.657
Transferência	-	-	-	(344.879)	-	(344.879)
31 de dezembro de 2019	-	3.332.411	(63.287.719)	(1.604.152)	-	(61.559.460)
Adições	-	(5.724.228)	(41.576.325)	(320.685)	-	(47.621.238)
Baixas	-	1.332.826	11.843.398	-	-	13.176.224
Transferência	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	-	(1.058.991)	(93.020.646)	(1.924.837)	-	(96.004.474)
31 de dezembro de 2018	20.216.590	6.458.170	48.191.561	1.833.865	(2.000.000)	74.700.186
31 de dezembro de 2019	37.857.563	12.754.491	43.002.286	2.596.966	-	96.211.306
31 de dezembro de 2020	35.981.181	16.984.022	54.244.827	2.315.381	-	109.525.411

Em 31/12/2019:

Quantidade de atletas	140	20	31	191
% de participação	73,30%	10,47%	16,23%	100,00%

Em 31/12/2020:

Quantidade de atletas	156	26	28	210
% de participação	74,29%	12,38%	13,33%	100,00%

De acordo com as orientações contidas na OTG 2003 de 5 de dezembro de 2019, atletas em formação que apresentaram viabilidade técnica e se tornaram atletas profissionais foram transferidos para atletas formados, assim como, aqueles atletas em formação, que possuíam contrato, mas não compunham o elenco de atletas profissionais, não mais figuram no grupo de atletas formados, tendo estes sido reclassificados para atletas em formação. Um atleta é considerado formado a partir do momento em que o atleta apresentar viabilidade técnica e se tornar parte do elenco de atletas profissionais.

Sendo assim, a partir do momento em que o atleta formado passa a compor o elenco de atletas profissionais do Clube, o mesmo deixa de agregar custos ao seu valor no intangível. Todo o custo agregado até o momento de sua formação, é transferido para atletas formados, e sua amortização é iniciada, conforme prazo de contrato firmado entre o jogador e o Clube.

Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas conforme ITG 2003 (R1) e OTG 2003.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

São controlados individualmente por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados pela equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

Atletas formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Atletas contratados:

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

Amortização de atletas:

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

“Impairment” de atletas:

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando imparidade para registro de “Impairment”.

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada de 10 anos conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto a Mynarski em 2019.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Empréstimos e financiamentos

	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	44.922.164	52.190.160
Saldo negativo de conta corrente		2.653.276	5.421.141
Contratos de mútuo	IGPM+1% a.m.	13.548.338	10.206.817
Circulante		<u>61.123.778</u>	<u>67.818.118</u>
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a 1,25% a.m.	77.621.041	24.500.000
Não circulante		<u>77.621.041</u>	<u>24.500.000</u>

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
2021	-	24.500.000
2022	29.721.756	-
2023	21.299.285	-
2024	18.200.000	-
2025	8.400.000	-
Total do Não circulante	<u>77.621.041</u>	<u>24.500.000</u>

Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 20% dos recebíveis por direito televisionamento contratados com a Rede Globo de Televisão, além de aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios.

14 Credores por participação e negociação de atletas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Empresas e empresários	17.615.021	7.853.762
Clubes de futebol	8.070.964	28.492.801
Circulante	<u>25.685.985</u>	<u>36.346.563</u>
Empresas e empresários	134.206	134.206
Não circulante	<u>134.206</u>	<u>134.206</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Representa o direito do Clube no valor das transações na “aquisição” ou na “venda” de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.

Aquisições

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: “O Mecanismo de solidariedade” e “Indenização por Formação”.

O Mecanismo de Solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

-Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.

-Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Obrigações trabalhistas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão de férias	4.479.082	3.584.315
Provisão para gratificação	77.386	77.386
Rescisões e indenização a pagar	19.844.363	18.264.372
Salários a pagar	5.283.306	5.837.316
Décimo terceiro salário a pagar	1.565.405	1.246.975
Férias a pagar	20.308	5.393.417
Outras obrigações trabalhistas	679.544	533.993
Obrigações trabalhistas	<u>31.949.394</u>	<u>34.937.774</u>

16 Obrigações fiscais e sociais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos a recolher	10.573.965	15.401.400
Encargos sociais a recolher	1.990.489	5.175.329
Impostos parcelados	-	19.836.957
Outros valores	523.530	31.978
Circulante	<u>13.087.984</u>	<u>40.445.664</u>
Impostos parcelados	-	59.135.557
Receitas diferidas	220.057	221.044
Não circulante	<u>220.057</u>	<u>59.356.601</u>

17 Parcelamentos tributários

PROFUT

Em 18 de Dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PROFUT FGTS	278.001	19.854	2.550.067	2.996.839
PROFUT PGFN	4.422.036	1.028.728	64.119.521	63.660.318
BACEN	481.935	-	7.028.217	-
Total	5.181.972	1.048.582	73.697.805	66.657.157

PERT

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar do PROFUT para o PERT nas modalidades da Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social para aproveitar o benefício econômico-financeiro.

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PERT - Fazendário	915.781	924.518	7.627.294	8.319.326
PERT - Previdenciário	728.644	695.686	5.889.874	6.355.319
PERT - Previdenciário PGFN	78.224	74.684	638.824	688.090
Total PERT	1.722.649	1.694.888	14.155.992	15.362.735



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DA PGFN

Em 28 de Dezembro de 2021 o Clube aderiu ao Parcelamento Excepcional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

São modalidades de transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União:

- I - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
 - a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
 - b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
 - c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- e) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- II - para as demais pessoas jurídicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:
- a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- III - para as pessoas físicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) do rendimento bruto do mês imediatamente anterior e o valor correspondente à divisão do valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- IV - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

- V - para as demais pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial ou falência, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;
- VI - para os devedores com personalidade jurídica de direito público, pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Resumo dos valores incluídos no parcelamento excepcional da PGFN:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
EXCEPCIONAL – Demais Débitos	6.967.311	-	77.338.108	-
EXCEPCIONAL - Previdenciário	5.284.882	-	21.771.391	-
Total EXCEPCIONAL	12.252.193	-	99.109.499	-

18 Contas a pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Aluguéis a pagar	564.466	844.466
Prestadores de serviços	40.787.870	40.304.703
Títulos adiantamento	430.785	430.785
Adiantamento de devedores	816.559	1.278.407
Outras contas a pagar	613.899	663.869
T.I.A. – Tarefa Imagem e Arena	918.899	-
Contas a pagar	44.132.478	43.522.230



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Receitas Diferidas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrocínios a realizar	977.509	19.550.159
Receitas com contratos de TV	30.863.349	41.202.744
Receitas com publicidade	1.731.750	2.950.084
Receitas com royalties	-	48.001
Circulante	<u>33.752.608</u>	<u>63.750.988</u>
Patrocínios a realizar	18.572.651	19.550.159
Receitas com contratos de TV	33.487.500	55.450.000
Receitas com royalties	-	475
Receita com doação de terreno (vide nota 11 b))	56.931.237	56.933.737
Não circulante	<u>108.991.388</u>	<u>131.934.371</u>

20 Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração (CPC 06 (R2))

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Cessão por direito de exploração / arrendamento	19.538.629	19.538.629
Circulante	<u>19.538.629</u>	<u>19.538.629</u>
Cessão por direito de exploração / arrendamento	252.075.082	271.613.711
Não circulante	<u>252.075.082</u>	<u>271.613.711</u>

Em 19 de março de 2012 foi firmado entre o Sport Club Internacional, a SPE Holding Beira Rio S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. contrato de construção, renovação e operação do Complexo Beira Rio.

O total de investimento previsto no contrato soma R\$ 333.000.000, que deduzido do montante pago pelo Sport Club Internacional no valor de R\$ 34.400.000, atualizado pela variação do IGPM-FGV desde 01/06/2010, Data Base do Orçamento, até 25/11/2014, data do Laudo de Entrega e Aceitação das Obras, totaliza R\$ 390.772.584, que será quitado pelo Sport Club Internacional à SPE Holding Beira Rio S.A. pela cessão de algumas áreas do Complexo Beira Rio para exploração comercial pelo período de 20 anos, obrigação que compõem o passivo de arrendamento reconhecido pelo Clube.

O montante dessa obrigação foi registrado no passivo do Clube e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão/arrendamento), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

21 Provisão para contingências

A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2020, estavam representados como demonstrado a seguir:

Provisões	Depósitos judiciais		Provisões constituídas	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	-	-	42.711.446	24.389.703
Trabalhistas	14.252.386	11.335.051	5.336.377	2.875.015
Provisão para contingências	14.252.386	11.335.051	48.047.823	27.264.718

(a) Contingências passivas

Da natureza Cível

Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.

Da natureza Trabalhista

Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.

Perdas Possíveis

O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 37.022.995 e R\$ 33.009.122, respectivamente.

(b) Contingências ativas

De natureza administrativa

O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 7.411.235 (2019 - R\$ 226.367), que será reconhecido, apenas no momento em que houver sentença favorável transitada em julgado.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Receita líquida das atividades

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Arrecadação jogos	3.587.427	19.634.451
Cotas de TV	67.830.053	83.963.164
Negociações de atletas	67.708.606	135.654.607
Patrocínios	29.601.763	40.730.431
Sociais	66.431.240	74.177.035
Estacionamento	956.487	914.649
Locações	443.861	1.089.011
Publicidade	2.331.304	7.406.123
Licença de logomarca	7.052.714	3.126.797
Premiações	32.952.898	71.453.568
Promoções/Eventos	257.417	1.106.750
Loteria Esportiva	1.866.772	1.858.607
Indenizações	227.612	228.133
Receita Bruta das atividades	<u>281.248.154</u>	<u>441.343.326</u>
Deduções Arrecadação Jogos	(3.145.691)	(11.293.288)
Dedução de direitos de televisionamento/marketing	(8.068.836)	(9.096.125)
Dedução de receita social	(84.612)	(28.504)
Dedução de premiação	(3.268.540)	(6.775.084)
Deduções direitos econômicos	<u>(7.023.985)</u>	<u>(24.687.880)</u>
Deduções	<u>(21.591.664)</u>	<u>(51.880.881)</u>
Receita líquida das atividades	<u>259.656.490</u>	<u>389.462.445</u>

23 Custos operacionais das atividades

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Futebol		
Pessoal e benefícios	(143.799.625)	(142.506.236)
Direito de imagens	(39.938.453)	(48.085.304)
Empréstimos de atletas	(1.168.020)	(3.075.606)
Baixa de direitos federativos de atletas	(11.744.797)	(13.719.078)
Amortização de atletas	(47.467.079)	(31.508.438)
Comissões sobre transações de atletas	-	(2.240.091)
Logística	(6.388.555)	(9.684.946)
Serviços de terceiros	(4.404.410)	(7.919.966)
Serviços de apoio	(1.855.179)	(3.080.526)
Material de consumo	(2.576.736)	(4.505.717)
Gratificações de atletas	(2.000.732)	(10.997.470)
Obrigações Legais	(19.341.617)	(23.387.230)
Aluguéis	(6.012.172)	(6.779.216)
Recuperação de custos e formação de atletas	24.655.841	31.432.161
Comunicação	(67.471)	(55.454)
Energia e Utilidades	(189.425)	(371.867)
Tarefas	(116.903)	(1.564.258)
Depreciação	(480.325)	(510.154)
Mecanismo de Solidariedade	-	(185.709)
Intermediação	(566.197)	-
Manutenção	(107)	(388)
Promoção Comercial	(49.852)	(204.864)
Custos operacionais das atividades	<u>(263.511.814)</u>	<u>(278.950.357)</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

24 Despesas comerciais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Marketing	(8.255.616)	(7.398.785)
Mídia	(2.142.361)	(2.245.074)
Despesas comerciais	<u>(10.397.977)</u>	<u>(9.643.859)</u>

25 Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Conselhos	(367.346)	(483.450)
Assessoria Jurídica	(3.426.118)	(3.635.099)
Gabinete Presidência	(1.305.688)	(1.430.164)
Assessoria Qualidade	(365.031)	(512.405)
Ouvidoria	(292.635)	(332.853)
Negócios Estratégicos	(3.181)	(273)
Administração	(18.700.738)	(20.928.913)
Patrimônio	(24.782.535)	(27.213.418)
Finanças	(2.370.681)	(2.911.317)
Central Atendimento Sócios	(1.481.242)	(2.787.324)
Museu	(639.886)	(1.041.981)
Tecnologia da Informação	(4.080.218)	(4.624.930)
Recursos Humanos	(1.286.153)	(1.807.700)
Parque Gigante	(2.746.732)	(3.320.101)
Relações Sociais	(2.167.787)	(4.096.742)
Genoma Colorado	(138.973)	(181.451)
FECI e Esportes Amadores	(945.438)	(1.243.287)
Futebol Feminino	(4.011.324)	(3.326.931)
Despesas gerais e administrativas	<u>(69.111.706)</u>	<u>(79.878.339)</u>

26 Outras Receitas (Despesas) operacionais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Perdas na alienação de bens	(124.519)	(57.736)
Realização da Cessão por direito de exploração / arrendamento (nota 20)	19.538.629	19.538.629
Receita com doações (a)	710.215	-
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>20.124.325</u>	<u>19.480.893</u>



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

27 Receitas e despesas financeiras

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Juros e multas fornecedores	(1.201.199)	(4.407.502)
Juros e multas sobre impostos	(8.302.419)	(7.996.864)
Despesas bancárias	(21.591.029)	(18.715.956)
Despesas com variação cambial	(38.016.210)	(13.215.097)
Juros e multas sob parcelamentos	(11.514.686)	(6.587.367)
Descontos concedidos	(18.846)	(1.971.619)
Despesas financeiras	<u>(80.644.389)</u>	<u>(52.894.405)</u>
Juros e multas auferidos	29.090	342
Descontos auferidos	250.671	697.934
Receita com rendimentos bancários	7.208	15.984
Receita com variação cambial	29.649.133	8.687.924
Renegociação de dívidas tributárias	22.060.765	1.973
Receitas financeiras	<u>51.996.867</u>	<u>9.404.157</u>
Receitas e despesas financeiras, líquidas	<u>(28.647.522)</u>	<u>(43.490.248)</u>

28 Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir:

	Euros		Reais	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Devedores cessão de direitos econômicos	3.022.278	11.635.380	19.268.835	52.696.635
Credores por participação e negociação de atletas	(143.400)	(1.027.894)	(914.516)	(16.482.070)
Total da exposição líquida em Euros - €	2.878.878	10.607.486	18.354.319	36.214.565

	Dólares Norte Americanos		Reais	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Devedores cessão de direitos econômicos	305.100	276.209	1.585.330	1.113.153
Credores por participação e negociação de atletas	(877.000)	(1.142.615)	(4.556.980)	(4.604.853)
Exposição líquida em Dólares Norte Americanos – US\$	(571.900)	(866.406)	(2.971.650)	(3.491.700)

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8).

Depósitos bancários e outros instrumentos financeiros têm como contraparte, instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou são lastreadas em títulos garantidos por estas instituições.

O risco de crédito relacionado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8) é considerado mínimo, tendo em vista a natureza dos devedores conforme divulgado nas respectivas notas explicativas, cujo histórico demonstra inexistência de perdas incorridas com esses devedores e/ou atrasos no pagamento, com exceção aos valores provisionados no contas a receber (Nota 6).

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração do Clube não espera nenhuma perda adicional às registradas conforme Nota 6.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.

29 Seguros

As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Incêndio/Raio/Vendaval/Fumaça/Explosão de bens do imobilizado	33.000.000
Seguro perda aluguel	300.000
Danos elétricos	30.000
Frota de Veículos	804.294
Seguro passageiros	8.069.500
Seguro de vida atletas	169.095.191
Responsabilidade civil geral	30.000.000
Total	241.298.985

As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.

30 Investigação do Ministério Público

As questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados.

31 Impactos econômicos da pandemia relativa ao COVID-19

No que se refere aos impactos da Pandemia para o Clube é importante ressaltar a parada no futebol por quatro meses, com retorno após este período sem público nos estádios. Em função disso, não houve durante este período receitas com bilheteria. Além disso, fruto das dificuldades de mercado, as receitas sociais também sofreram redução em relação ao ano anterior. Por fim, no campo das receitas, o Campeonato Brasileiro teve seu término no final do mês de fevereiro de 2021, tendo parte das receitas de televisão, proporcionalmente aos jogos realizados em 2021 não registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



Sport Club Internacional

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para enfrentar a redução das receitas e o difícil cenário que a Pandemia apresentou, o Clube atuou fortemente na redução de custos e despesas, renegociando contratos, otimizando processos, e aproveitando as medidas governamentais de enfrentamento da crise, tais como redução de jornada, férias e suspensão de alguns contratos.

No campo de segurança e saúde dos seus colaboradores, o Clube adotou todos os procedimentos sanitários sugeridos pelos órgãos competentes, entre eles o trabalho de home office e o permanente acompanhamento de eventuais casos surgidos no corpo funcional.

32 Transações que não afetam caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reconhecimento inicial de contratos de televisionamento	8.705.496	71.800.820
Reconhecimento inicial de contratos de patrocínios	8.083.252	59.240.365
Reconhecimento inicial de contratos de publicidade	-	2.693.250
	<u>16.788.748</u>	<u>133.734.435</u>

* * *